

DECISÃO Nº 17/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” APERFEIÇOAMENTO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA EM JAVA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER REFEITO, OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSAS SEREM DEFINIDOS, CUJOS PERCENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, E O CURSO SER ADEQUADO AOS ARTIGOS 68 E 69 DA RESOLUÇÃO Nº 25/95 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO QUE TANGE A FREQUÊNCIA MÍNIMA E À NOTA FINAL DO CURSO. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **1.709/02-97**.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE